



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2643 Terça - feira, 03 de Janeiro de 2012.

Poder Executivo

Notificação

DATA: 16/12/2011

NOTIFICAÇÃO	PROPRIETARIO	IMÓVEL	BAIRRO	INTIMAÇÃO
201107428	MARIA KAZUKO MIYABARA TSUDA	50490	JD. ESMERALDA	CONSTRUIR CALÇADA
201104205	IRMÃOS KANASHILDO LTD A	244511	LOT.N.S APARECIDA	CONSTRUIR CALÇADA
201107338	AGNALDO DO ESPIRITO SANTO	409111	VL.AURORA I	CALÇADA IRREGULAR
201107048	FABIO LUIS NEVES SILVA	781207	JD. COPACABA NA	COBNSTRUIR CALÇADA
201105281	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	736120	MARECHAL RONDON	CONSTRUIR CALÇADA
201:05270	ALCIONE PEREIRA DE ARRUDA	735914	MARECHAL RONDON	CONSTRUIR CALÇADA
201105726	MAURICIO ALVES PINTO	35	SANTA CRUZ	CONSTRUIR CALÇADA
201105280	JOSE RODRIGUES DE SOUZA	736287	MARCHAL RONDON	CONSTRUIR CALÇADA
201105275	CLEONICE RODRIGUES OLIVEIRA	735965	MARECHAL RONDON	COSNTRUIR CALÇADA
201107984	JESUS FERREIRA RIBEIRO	495492	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107982	JOSE CETES DA SILVA	495476	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107645	ADILSON LUIZ CERUTTI	465909	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107946	ADILSON LUIZ CERUTTI	465917	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107890	FRANCISCA BEZERRA DE OLIVEIRA	466654	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107930	IDE ALVES DE MOURA	466964	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107929	IDE ALVES DE MOURA	466956	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO

201107938	ADILSON LUIZ CERUTTI	465798	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107937	ADILSON LUIZ CERUTTI	465780	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107934	JOAO SCARTOM	465763	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201107943	EURIVALDO AIRES PEREIRA	465879	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201108009	GEREMIAS GONCALVES VIEIRA	460125	SAGRADA FAMILIA	LIMPEZA DE TERRENO
201108143	LUIZ LEANDRO DE SOUZA	192805	JD. PAULISTA	CONSTRUIR CALÇADA
TOTAL DE NOT:22				

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon			
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio)	R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65		
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R\$ 1,20

Contrato



Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis-MT



EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SERV SAÚDE

TERMO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2009 DE 05 DE AGOSTO DE 2009
CONTRATADO: JOSE ROBERTO THEODORO & CIA LTDA. ME
ALTERAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR O TÉRMINO DO CONTRATO DE Nº 30/2009 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.
E POR ESTAREM DE COMUM ACORDO AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM (03) TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS.

TERMO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 035/2009 DE 11 DE OUTUBRO DE 2009
CONTRATADO: MARTINS E ESTÁCIO LTDA.
ALTERAÇÃO:
CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAR O TÉRMINO DO CONTRATO Nº. 035/2009 PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2012.
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECER INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

VILMONDES APRIGIO DA S. LUZ
DIRETOR EXECUTIVO

NEURACI DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE DE ADM. E ASSISTÊNCIA.

GLAUBER RIVERA A. BOTELHO
GERENTE DE FINANÇAS

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 367 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, composta por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes, os quais ficarão responsáveis pela realização de licitações em conformidade com as necessidades desta Casa e de acordo com os limites e as modalidades estabelecidas pela Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Daniela Bessi da Costa**
Secretário: **Fabiano Teixeira Franco**
Membro: **Jaime Cicero Amador Ferreira**
Suplente: **João Monteiro Salgado**
Suplente: **Agna Aparecida do Amaral Cerqueira**

Artigo 3º - Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Continuação da Portaria nº. 367 - De 27/12/2011 - Fl 02.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 27 de dezembro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Secretário

ELENE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária de Administração e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
PORTARIA Nº. 368 - DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, composta por 03 (três) membros, com a seguinte finalidade:

- Fazer o levantamento histórico de todos os bens patrimoniais do Poder Legislativo;
- Efetuar a guarda, distribuição e padronização de materiais de uso da Câmara Municipal;
- Fazer o emplacamento de todos os bens móveis;
- Fazer o controle de entrada e saída dos materiais de consumo e de expediente;
- Avaliar os bens móveis da Câmara Municipal, quanto ao seu estado de conservação e uso;
- Fazer o controle dos bens móveis por meio de Termo de Responsabilidade aos gabinetes de vereadores, secretarias Legislativas, setores e demais compartimentos desta Casa de Leis quanto à localização e/ou transferência;
- Efetuar baixa dos bens móveis inservíveis para a administração, comprovado por laudo da comissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Continuação da Portaria nº. 368 - De 27/12/2011 - Fl. 02.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: **Fabiano Francisco do Nascimento**Secretário: **Gelson Luiz Gomes**Membro: **Douglas Lima Abreu**

Artigo 3º - Os membros desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS
Rondonópolis - MT, 27 de dezembro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente

LOURISVALDO MANDUCCI DE OLIVEIRA
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Secretária de Administração e Patrimônio

Em branco

Em branco